

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**EDITAL Nº 043/2015 - COPESE/UFT, DE 13/08/2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015-3
RETIFICAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 040/2015, de 11/08/2015, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2015-3.

- No Anexo I, Código de Vaga nº 6, Curso de Agronomia/Câmpus de Gurupi, no item “Formação Mínima Exigida” aos doutorados já existentes, acrescenta-se, o doutorado em Fitopatologia.
- No Anexo I, para o código de vaga 8, nos itens: “ Formação Mínima Exigida”, “Período de Inscrição” e “ Classe”, **onde se lê:**

Formação Mínima Exigida	Período de Inscrição	Classe
Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal.	25/08/15 e 26/08/15	Graduado

2.1. Leia-se:

Formação Mínima Exigida	Período de Inscrição	Classe
Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biotecnologia e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado Ciências Florestais ou Mestrado Ciências Ambientais ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais ou Mestrado Recursos Florestais.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente

- No Anexo I, para o código de vaga 9, nos itens: “Área/Disciplinas”, “ Formação Mínima Exigida”, “Período de Inscrição”, ” Classe” e “Objeto de Avaliação”, **onde se lê:**

Área/Disciplinas	Formação Mínima Exigida	Período de Inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
Biologia e Controle de Plantas Infestantes/ Manejo de Plantas Daninhas	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e doutorado em Agronomia com ênfase em-Fitotecnia.	14/08/15 e 16/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Biologia de Plantas daninhas 2. Períodos de competição de plantas daninhas com culturas agrícolas e espécies florestais. 3. Alelopatia. 4. Manejo físico e cultural de plantas daninhas. 5. Manejo químico de plantas daninhas. 6. Mecanismos de ação de herbicidas. 7. Aspectos benéficos das plantas daninhas.

				8. Montagem de experimentos na área de plantas daninhas. 9. Absorção e translocação de herbicidas. 10. Controle químico de plantas daninhas na cultura do eucalipto
--	--	--	--	---

3.1. Leia-se:

Área/Disciplinas	Formação Mínima Exigida	Período de Inscrição	Classe	Objetos de Avaliação
Biologia e Controle de Plantas Infestantes/ Manejo de Plantas Daninhas/ Gestão Ambiental / Política e Legislação Florestal	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal, ou Mestrado em Ciências Florestais ou Mestrado em Ciências Ambientais ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências de Florestas Tropicais ou Mestrado em Recursos Florestais.	18/08/15 e 19/08/15 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Biologia de Plantas daninhas e Alelopatia. 2. Períodos de competição de plantas daninhas com culturas agrícolas e espécies florestais 3. Manejo físico e químico de plantas daninhas. 4. Mecanismos de ação de herbicidas e absorção e translocação de herbicidas. 5. Controle químico de plantas daninhas na cultura do eucalipto. 6. Princípios Gerais do Direito Ambiental e Florestal. 7. A Propriedade florestal: cadastro e tributação. 8. Principais Políticas Florestais a Nível Nacional e Regional 9. O Protocolo de Kioto 1997 e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. 10. Normas da série ISO 1400.

4. No item 1, do Anexo II, ficam excluídas as informações atinentes à formação Mínima Exigida para código de vaga 9.

5. Ao item 2 do Anexo II, é incorporado o Códigos de 8, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
8	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biotecnologia e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Agrárias,

6. No item 2 do Anexo II, Código de vaga 9, **onde se lê:**

9	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Agricultura ou Especialização (Lato Sensu) em Agropecuária ou Especialização (Lato Sensu) em Produção de Plantas.
---	---

6.1. **Leia-se:**

9	Graduação em Engenharia Florestal e Especialização (Lato Sensu) em Ciências Agrárias
---	--

7. Ao item 3 do Anexo II, é incorporado o Códigos de 8, conforme descrição a seguir:

8	Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Biologia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Biotecnologia.
---	---

8. No item 3 do Anexo II, Código de vaga 9, **onde se lê:**

9	Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Florestal
---	---

8.1. **Leia-se:**

9	Graduação em Engenharia Florestal.
---	------------------------------------

Márcio Silveira
Reitor